



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

RETIFICAÇÃO DO EDITAL P.P. 077/2015

1) ONDE SE LÊ:

DAS AMOSTRAS

9.5.1 A empresa classificada em primeiro lugar apresentará logo após a fase de habilitação, na sessão pública, a(s) amostra(s) do(s) produto(s), constante(s) em sua proposta acompanhadas dos respectivos laudos solicitados nas especificações técnicas, constantes no Edital, devidamente embaladas e identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, visando a aprovação ou não da amostra apresentada.

9.5.2 A empresa classificada em primeiro lugar deverá entregar, quando solicitado pela Sra. Pregoeira, 01 (uma) amostra contendo 50 (cinquenta) centímetros de cada tipo de cabo constante em sua proposta, devidamente identificada, com o nome da empresa, e as características do produto, visando a aprovação ou não das amostras apresentadas. Como critérios de avaliação dos cabos serão efetuados as verificações:

- a) da maleabilidade do cabo;
 - b) o número de veias internas e suas cores;
 - c) das inscrições externas do cabo, contendo a metragem, o tipo de cabo e a identificação da norma ABNT.
- a) 50 (cinquenta) centímetros de cada tipo de duto corrugado que será utilizado na execução do serviço e constante em sua proposta;
 - b) 01 (uma) luva de cada tipo de tudo corrugado, que será utilizada na execução do serviço e constante em sua proposta.

9.5.3 As amostras deverão estar devidamente embaladas e identificadas, com o nome da empresa e as características do produto,



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

para que sejam efetuados testes que avaliarão a qualidade das mesmas, visando à provação ou não das amostras apresentadas. Os dutos corrugados serão avaliados visualmente conferindo-se as larguras das sondas helicoidais no sentido do eixo longitudinal das amostras apresentadas; verifica-se a marca do fabricante na parte externa do duto em aproximadamente 1,00 em 1,00m, e esta deverá ser apresentada na amostra; serão realizadas compressões manuais para verificar as deformações diametrais do duto – caso a amostra se deforme e/ou se parta, a mesma não possuirá a resistência necessária para ser implantada na rede semafórica subterrânea. As amostras apresentadas deverão atender integralmente às especificações do objeto as quais se encontram elencadas no Anexo I do presente instrumento.

9.5.4 Controlador eletrônico

Para o item controlador a empresa classificada deverá apresentar como amostra de 01 controlador de tráfego de quatro fases, com módulo de sincronização GPS, módulo de comunicação GSM/GPRS/par metálico e Ethernet e protocolo aberto Tipo A ou B.

9.5.5 Grupos focais com led

Para o item grupos focais com led a empresa classificada deverá apresentar como amostra:

01 grupo focal policarbonato principal tipo, com anteparos e suportes para fixação em braço semafórico;

01 grupo focal policarbonato repetidor tipo I com suportes para fixação em coluna semafórica;

01 grupo focal pedestre com suportes para fixação em coluna semafórica;



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

9.5.6 Estruturas Metálicas Semafóricas

Para o item estruturas metálicas a empresa classificada deverá apresentar:

01 coluna cônica de 6 metros;

01 coluna cônica de 4,5 metros;

01 braço cônico de 5 metros.

9.5.7 Caixas de passagem em concreto

Para o item caixa de passagem a empresa classificada deverá apresentar:

01 caixa de passagem 40x40x40 com tampa em concreto armado.

9.5.8 No caso da aprovação das amostras, o Departamento Municipal de Trânsito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA emitirá uma declaração atestando que o produto foi devidamente verificado e que atende ao especificado no Edital.

9.5.9 Nos casos de reprovação da amostra e da não apresentação da mesma no prazo solicitado, a licitante será desclassificada para o Lote em questão.

9.5.10 No caso da desclassificação a Sra. Pregoeira fará o chamamento das demais proponentes classificadas, a fim de negociar o objeto com a segunda colocada, caso a proposta desta não seja aceita pela Sra. Pregoeira, será realizada a negociação com a terceira colocada, e assim sucessivamente.

9.5.11 Serão automaticamente desclassificadas as propostas das empresas que cotaram produtos cuja marca já tenha sido reprovada nesta licitação.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

9.5.12 O objeto deverá atender rigorosamente às especificações descritas no Anexo I deste Edital.

9.5.13 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações contidas no Edital, bem como, não serão aceitas amostras entregues fora do prazo especificado.

9.5.14 As amostras entregues, após a verificação, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

1) LEIA-SE:

9.5. DAS AMOSTRAS

9.5.1 A empresa classificada em primeiro lugar apresentará logo após a fase de habilitação, na sessão pública, a(s) amostra(s) do(s) produto(s), constante(s) em sua proposta;

9.5.2 As amostras deverão estar acompanhadas dos respectivos laudos, ensaios/NBR, homologação da Anatel e memorial de cálculo da estrutura com a devida ART, conforme especificações técnicas, constantes no Edital, devidamente embaladas e identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, visando à aprovação ou não da amostra apresentada.

9.5.2 A empresa classificada em primeiro lugar deverá entregar, quando solicitado pela Sra. Pregoeira, 01 (uma) amostra contendo 50 (cinquenta) centímetros de cada tipo de cabo constante em sua proposta, devidamente identificada, com o nome da empresa, e as características do produto, visando à aprovação ou não das amostras apresentadas. Como critérios de avaliação dos cabos serão efetuados as verificações:

a) da maleabilidade do cabo;



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

- b) o número de veias internas e suas cores;
- c) das inscrições externas do cabo, contendo a metragem, o tipo de cabo e a Identificação da norma ABNT.
- a) 50 (cinquenta) centímetros de cada tipo de duto corrugado que será utilizado na execução do serviço e constante em sua proposta;
- b) 01 (uma) luva de cada tipo de tudo corrugado, que será utilizada na execução do serviço e constante em sua proposta.

9.5.2.2 Os dutos corrugados serão avaliados visualmente conferindo-se as larguras das sondas helicoidais no sentido do eixo longitudinal das amostras apresentadas; será verificado a marca do fabricante na parte externa do duto em aproximadamente 1,00 em 1,00m, e esta deverá ser apresentada na amostra; serão realizadas compressões manuais para verificar as deformações diametrais do duto – caso a amostra se deforme e/ou se parta, a mesma não possuirá a resistência necessária para ser implantada na rede semafórica subterrânea. Das 8 (oito) amostras apresentadas deverão atender integralmente às especificações do objeto as quais se encontram elencadas no Anexo I do presente instrumento.

9.5.2.3 Controlador eletrônico

Para o item controlador a empresa classificada deverá apresentar como amostra de 01 controlador de tráfego de quatro fases, com módulo de sincronização GPS, módulo de comunicação GSM/GPRS/par metálico e Ethernet e protocolo aberto Tipo A ou B.

9.5.2.4 Grupos focais com led

Para o item grupos focais com led a empresa classificada deverá apresentar como amostra:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

01 grupo focal policarbonato principal tipo, com anteparos e suportes para fixação em braço semafórico;

01 grupo focal policarbonato repetidor tipo I com suportes para fixação em coluna semafórica;

01 grupo focal pedestre com suportes para fixação em coluna semafórica;

9.5.3 Referente a apresentação dos Subitens 9.3.5.1 Estruturas Metálicas semafóricas e 9.5.3.2 Caixa de passagem de concreto:

A empresa classificada em primeiro lugar apresentará obrigatoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores a data da sessão pública, a(s) amostra(s) do(s) produto(s), conforme especificações técnicas, constantes no Edital, devidamente embaladas e identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, visando à aprovação ou não da amostra apresentada como segue abaixo:

9.5.3.1 Estruturas Metálicas Semafóricas

Para o item estruturas metálicas a empresa classificada deverá apresentar:

01 coluna cônica de 6 metros;

01 coluna cônica de 4,5 metros;

01 braço cônico de 5 metros.

9.5.3.2 Caixas de passagem em concreto

Para o item caixa de passagem a empresa classificada deverá apresentar:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

01 caixa de passagem 40x40x40 com tampa em concreto armado.

9.5.4 No caso da aprovação das amostras, o Departamento Municipal de Trânsito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA emitirá uma declaração atestando que o produto foi devidamente verificado e que atende ao especificado no Edital.

9.5.5 Nos casos de reprovação da amostra e da não apresentação da mesma no prazo solicitado, a licitante será desclassificada para o Lote em questão.

9.5.6 No caso da desclassificação a Sra. Pregoeira fará o chamamento das demais proponentes classificadas, a fim de negociar o objeto com a segunda colocada, caso a proposta desta não seja aceita pela Sra. Pregoeira, será realizada a negociação com a terceira colocada, e assim sucessivamente.

9.5.7 Serão automaticamente desclassificadas as propostas das empresas que cotaram produtos cuja marca já tenha sido reprovada nesta licitação.

9.5.8 O objeto deverá atender rigorosamente às especificações descritas no Anexo I deste Edital.

9.5.9 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações contidas no Edital, bem como, não serão aceitas amostras entregues fora do prazo especificado.

9.5.10 As amostras entregues, após a verificação, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

ONDE SE LE:

20. DO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

20.1 A empresa classificada em primeiro lugar apresentará, obrigatoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores a data da sessão pública, a(s) amostra(s) do(s) produto(s), constante(s) em sua proposta acompanhadas dos respectivos laudos solicitados nas especificações técnicas, constantes no Edital, devidamente embaladas e identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, visando a aprovação ou não da amostra apresentada.

20.2 A empresa classificada em primeiro lugar deverá entregar, quando solicitado pela Sra. Pregoeira, 01 (uma) amostra contendo 50 (cinquenta) centímetros de cada tipo de cabo constante em sua proposta, devidamente identificada, com o nome da empresa, e as características do produto, visando a aprovação ou não das amostras apresentadas. Como critérios de avaliação dos cabos serão efetuadas as verificações:

- a) da maleabilidade do cabo;
- b) o número de veias internas e suas cores;
- c) das inscrições externas do cabo, contendo a metragem, o tipo de cabo e a

identificação da norma ABNT.

- a) 50 (cinquenta) centímetros de cada tipo de duto corrugado que será utilizado na execução do serviço e constante em sua proposta;
- b) 01 (uma) luva de cada tipo de tudo corrugado, que será utilizada na execução do serviço e constante em sua proposta.

20.2.1 As amostras deverão estar, devidamente embaladas e identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, para que sejam efetuados testes que avaliarão a qualidade das mesmas, visando a aprovação ou não das amostras apresentadas. Os dutos



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

corrugados serão avaliados visualmente conferindo-se as larguras das sondas helicoidais no sentido do eixo longitudinal das amostras apresentadas; verifica-se a marca do fabricante na parte externa do duto em aproximadamente 1,00 em 1,00m, e esta deverá ser apresentada na amostra; serão realizadas compressões manuais para verificar as deformações diametrais do duto – caso a amostra se deforme e/ou se parta, a mesma não possuirá a resistência necessária para ser implantada na rede semafórica subterrânea. As amostras apresentadas deverão atender integralmente às especificações do objeto as quais encontram-se elencadas no Anexo I do presente instrumento.

20.2.2. Controlador eletrônico

Para o item controlador a empresa classificada deverá apresentar como amostra de 01 controlador de tráfego de quatro fases, com módulo de sincronização GPS, módulo de comunicação GSM/GPRS/par metálico e Ethernet e protocolo aberto Tipo A ou B.

20.2.3 Grupos focais com led

Para o item grupos focais com led a empresa classificada deverá apresentar como amostra:

01 grupo focal policarbonato principal tipo, com anteparos e suportes para fixação em braço semafórico;

01 grupo focal policarbonato repetidor tipo I com suportes para fixação em coluna semafórica;

01 grupo focal pedestre com suportes para fixação em coluna semafórica;

20.2.4 Estruturas Metálicas Semaforicas



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

Para o item estruturas metálicas a empresa classificada deverá apresentar:

01 coluna cônica de 6 metros;

01 coluna cônica de 4,5 metros;

01 braço cônico de 5 metros.

20.2.5 Caixas de passagem em concreto

Para o item caixa de passagem a empresa classificada deverá apresentar:

01 caixa de passagem 40x40x40 com tampa em concreto armado.

20.3 No caso da aprovação das amostras, o Departamento Municipal de Trânsito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA emitirá uma declaração atestando que o produto foi devidamente verificado e que atende ao especificado no Edital.

20.4 Nos casos de reprovação da amostra e da não apresentação da mesma no prazo solicitado, a licitante será desclassificada para o Lote em questão.

20.5 No caso da desclassificação a Sra. Pregoeira fará o chamamento das demais proponentes classificadas, a fim de negociar o objeto com a segunda colocada, caso a proposta desta não seja aceita pela Sra. Pregoeira, será realizada a negociação com a terceira colocada, e assim sucessivamente.

20.7 Serão automaticamente desclassificadas as propostas das empresas que cotaram produtos cuja marca já tenha sido reprovada nesta licitação.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

20.8 O objeto deverá atender rigorosamente às especificações descritas no Anexo I deste Edital.

20.9 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações contidas no Edital, bem como, não serão aceitas amostras entregues fora do prazo especificado.

20.10 As amostras entregues, após a verificação, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

2) LEIA-SE

20. DO PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

20.1 A empresa classificada em primeiro lugar apresentará logo após a fase de habilitação, na sessão pública, a(s) amostra(s) do(s) produto(s), constante(s) em sua proposta;

20.2 As amostras deverão estar acompanhadas dos respectivos laudos, ensaios/NBR, homologação da Anatel e memorial de cálculo da estrutura com a devida ART, conforme especificações técnicas, constantes no Edital, devidamente embaladas e identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, visando à aprovação ou não da amostra apresentada.

20.3 A empresa classificada em primeiro lugar, deverá entregar, quando solicitado pela Sra. Pregoeira, 01 (uma) amostra contendo 50 (cinquenta) centímetros de cada tipo de cabo constante em sua proposta, devidamente identificada, com o nome da empresa, e as características do produto, visando à aprovação ou não das amostras apresentadas. Como critérios de avaliação dos cabos serão efetuados as verificações:

a) da maleabilidade do cabo;



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

- b) o número de veias internas e suas cores;
- c) das inscrições externas do cabo, contendo a metragem, o tipo de cabo e a Identificação da norma ABNT.
- a) 50 (cinquenta) centímetros de cada tipo de duto corrugado que será utilizado na execução do serviço e constante em sua proposta;
- b) 01 (uma) luva de cada tipo de tudo corrugado, que será utilizada na execução do serviço e constante em sua proposta.

20.4 Os dutos corrugados serão avaliados visualmente conferindo-se as larguras das sondas helicoidais no sentido do eixo longitudinal das amostras apresentadas; será verificado a marca do fabricante na parte externa do duto em aproximadamente 1,00 em 1,00m, e esta deverá ser apresentada na amostra; serão realizadas compressões manuais para verificar as deformações diametrais do duto – caso a amostra se deforme e/ou se parta, a mesma não possuirá a resistência necessária para ser implantada na rede semafórica subterrânea. Das 8 (oito) amostras apresentadas, deverão atender integralmente às especificações do objeto as quais encontram-se elencadas no Anexo I do presente instrumento.

20.4.1 Controlador eletrônico

Para o item controlador a empresa classificada deverá apresentar como amostra de 01 controlador de tráfego de quatro fases, com módulo de sincronização GPS, módulo de comunicação GSM/GPRS/par metálico e Ethernet e protocolo aberto Tipo A ou B.

20.4.2 Grupos focais com led

Para o item grupos focais com led a empresa classificada deverá apresentar como amostra:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

01 grupo focal policarbonato principal tipo, com anteparos e suportes para fixação em braço semafórico;

01 grupo focal policarbonato repetidor tipo I com suportes para fixação em coluna semafórica;

01 grupo focal pedestre com suportes para fixação em coluna semafórica;

20.4.3 Referente a apresentação dos Subitens 20.4.3.1 Estruturas Metálicas semafóricas e 20.4.3.2 Caixa de passagem de concreto:

A empresa classificada em primeiro lugar apresentará obrigatoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores a data da sessão pública, a(s) amostra(s) do(s) produto(s), conforme especificações técnicas, constantes no Edital, devidamente embaladas e identificadas, com o nome da empresa e as características do produto, visando à aprovação ou não da amostra apresentada como segue abaixo:

20.4.3.1 Estruturas Metálicas Semafóricas

Para o item estruturas metálicas a empresa classificada deverá apresentar:

01 coluna cônica de 6 metros;

01 coluna cônica de 4,5 metros;

01 braço cônico de 5 metros.

20.4.3.2 Caixas de passagem em concreto

Para o item caixa de passagem a empresa classificada deverá apresentar:

01 caixa de passagem 40x40x40 com tampa em concreto armado.

20.5No caso da aprovação das amostras, o Departamento Municipal de Trânsito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA emitirá uma



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

declaração atestando que o produto foi devidamente verificado e que atende ao especificado no Edital.

20.6 Nos casos de reprovação da amostra e da não apresentação da mesma no prazo solicitado, a licitante será desclassificada para o Lote em questão.

20.7 No caso da desclassificação a Sra. Pregoeira fará o chamamento das demais proponentes classificadas, a fim de negociar o objeto com a segunda colocada, caso a proposta desta não seja aceita pela Sra. Pregoeira, será realizada a negociação com a terceira colocada, e assim sucessivamente.

20.8 Serão automaticamente desclassificadas as propostas das empresas que cotaram produtos cuja marca já tenha sido reprovada nesta licitação.

20.9 O objeto deverá atender rigorosamente às especificações descritas no Anexo I deste Edital.

20.10 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações contidas no Edital, bem como, não serão aceitas amostras entregues fora do prazo especificado.

20.11 As amostras entregues, após a verificação, serão devolvidas e não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada.

3) ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unid	Qtd. por interseções	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Porta focos policarbonato pedestre com LED	Un	08	2.432,00	19.456,00



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

02	Coluna de 4,50m para fixação de porta foco repetidores e pedestre	Un	04	1.590,00	6.360,00
03	Inclusão de fase para pedestres no controlador existente	Un	01	675,00	675,00
04	Cabo condutor PP 2X4,0 mm ² para AC	m	60	7,95	477,00
05	Cabo condutor PP 4x1,5 mm ² para ligação de porta-foco principal e repetidor	m	480	6,35	3.048,00
06	Cabo condutor PP 3x1,5 mm ² para ligação de porta-foco pedestre	m	290	4,86	1.407,95
07	Caixa de passagem em concreto, com tampa em concreto armado	Un	05	135,00	675,00
08	Serviço de mão de obra de implantação, instalação e simulação para Programação dos Controladores de Trafego Local	Serviço	01	20.328,50	20.328,50
Valor Total R\$51.019,50					

3)LEIA-SE:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

Item	Descrição	Unid	Qtd. por interseções	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Porta focos policarbonato pedestre com LED	Un	08	2.432,00	19.456,00
02	Coluna de 4,50m para fixação de porta foco repetidores e pedestre	Un	04	1.590,00	6.360,00
03	Inclusão de fase para pedestres no controlador existente	Un	01	675,00	675,00
04	Cabo condutor PP 2X4,0 mm ² para AC	m	60	7,95	477,00
05	Cabo condutor PP 4x1,5 mm ² para ligação de porta-foco principal e repetidor	m	480	6,35	3.048,00
06	Cabo condutor PP 3x1,5 mm ² para ligação de porta-foco pedestre	m	290	4,86	1.407,95
07	Caixa de passagem em concreto, com tampa em concreto armado	Un	05	135,00	675,00
08	Serviço de mão de obra de implantação, instalação e simulação para Programação dos	Serviço	01	20.328,50	20.328,50



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

Controladores de				
Trafego Local				
Valor Total R\$ 52.428,90				

VALOR MÁXIMO TOTAL DA PROPOSTA:

DE R\$ 2.177.789,30

PARA: R\$ 2.179.198,70

4) ONDE SE LÊ:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial; ou
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

4)LEIA-SE

4) 9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

ONDE SE LÊ:

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
 - b.1) São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis assim apresentadas:
 - I - publicadas em Diário Oficial; ou
 - II - publicado em jornal; ou



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

III - por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede domicílio; ou

IV - por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

c) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador), será demonstrada pela obtenção dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE), conforme modelo do Anexo XII, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

d) A proponente deverá comprovar, por meio do modelo Anexo XII, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE).

a) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

b) O Balanço Patrimonial apresentado deverá corresponder ao último exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

c) A licitante deverá comprovar capital social, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que poderá ser cópia autenticada extraídos do livro diário, ou do jornal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser comprovado com base nos índices descritos abaixo, onde os resultados deverão ser maior que 1 (um). (Demonstrar cálculo).

Descrição	Fórmula
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

O capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo deverá ser igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado desta contratação.

Sendo assim fica prorrogada a data de abertura para o dia **11 de dezembro de 2015 às 09:00 horas**.

Paranaguá, 26 de novembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
PREGOEIRA